



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 29/09/2009

Assunto: *“Concede o troféu “Futebolista Antônio Celso Fontes” a pessoa que menciona”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - *Fica concedido o troféu “Futebolista Antônio Celso Fontes” ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Ezequiel Nogueira, carinhosamente conhecido como “Serginho Dida”, nos termos do Decreto Legislativo nº 126 de 22 de setembro de 1989.*

Artigo 2º - *A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.*

Artigo 3º - *As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de setembro de 2009



JOSIAS ANTONIO DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 29 de setembro de 2009.



Severino José da Silva Biondi

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos